



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.978, datada de 01 de Setembro de 1997, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 13.978		
Barra Velha, 01 de setembro de 1997		
IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 31, da QUADRA I, do Loteamento JARDIM CRISTIANA, com as seguintes medidas e confrontações: dividi-se ao Norte, medindo 16,50m, fazendo divisa com a área remanescente; a Leste do lado direito, medindo 10,00m fazendo divisa com a área remanescente; a Oeste do lado esquerdo medindo 10,00m, fazendo divisa com o lote 25; ao Sul, medindo 16,50m fazendo divisa com o lote 32, com a área total de 165,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SATÉLITE, CGC 01.951.123/0001-70, com sede em Maringá-PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.812, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta Comarca de Barra Velha-SC. O OFICIAL MAIOR: (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
R.1-13.978, de 01 de setembro de 1997. TÍTULO: <u>Compra e Venda</u>. TRANSMITENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SATÉLITE, acima qualificada. ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS VIANA, brasileiro, representante comercial, CPF 161.489.839-15, RG 1.025.496-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com DULCINEIA FERREIRA VIANA, portuguesa, do lar, CPF 696.123.589-15, residentes e domiciliados à Rua Benjamim Constante, nº 152, Aptº 302, Zona 07, na cidade de Maringá-PR. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Aguiar, de São João do Itaperiú-SC, no livro 012-N, fls. 005, em data de 18/08/1997. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 12.604 fls. 012, do livro 1-B, Barra Velha, 01 de Setembro de 1997. O OFICIAL MAIOR: (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
R.2-13.978, de 11 de março de 2008. TÍTULO: <u>Compra e Venda</u>. TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS VIANA, e sua mulher, DULCINEIA FERREIRA VIANA, acima qualificados. ADQUIRENTES: 1)- ANSELMO ROVEDA JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Av. Paula Freitas, nº 334, Sagrada Família, na cidade de União da Vitória-PR, CPF 579.518.709-78, RG 3.591.419-6-SESP-PR; 2)- KATIA COTOSKY, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, residente e domiciliada à Av. Paula Freitas, nº 334, Sagrada Família, na cidade de União da Vitória-PR, CPF 925.505.849-53. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Martinelli, desta cidade e Comarca, no livro 086, fls. 178, em data de 11/02/2008. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 30.013 de 11/02/2008. EMOLUMENTOS: R\$ 239,08 (duzentos e trinta e nove reais e oito centavos). SELO: R\$ 1,00 (um real). O REGISTRADOR DESIGNADO: (ALCIDES CERRI).		
RV.3-13.978, de 16 de Dezembro de 2021. TÍTULO: <u>Indisponibilidade</u>. REQUERENTE: CLAUDECIR ESKUDLARECK, CPF: 054.368.379-64, Vara do Trabalho de União da		

MATRÍCULA 13.978



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação da Matrícula 13.978 AV.3

Ficha 1 - verso

Vitória-PR, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Claudio Luis Yuki Fuzino - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ.
 REQUERIDO: Karia Cotosky e outros.
 OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente.
 PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202112.0715.01938343-IA-590.
 NÚMERO DO PROCESSO: 0000384-44.2019.5.09.0026 - TRT 9ª Região - Vara do Trabalho de União da Vitória-PR.
 PROTOCOLO: Nº 85.628 de 08/12/2021.
 EMOLUMENTOS: Isento
 Selo de fiscalização: FZE93441-BMAS Isento.
 Daniel Boabaid - Registrador

AV.4-13.978, de 12 de Setembro de 2023.

TÍTULO: Averbação da CNM.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 104760.2.0013978-97, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelos Provimentos n.s 89/19, 143/23 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.

PROTOCOLO: Nº 97.144 de 05/07/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GWG09015-7CUB

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador

AV.5-13.978, de 12 de Setembro de 2023.

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: CLAUDECIR ESKUDLARECK, CPF 054.368.379-64.

EXECUTADOS: 1) KATIA COTOSKY, CPF 925.505.849-53; e 2) ANSELMO ROVEDA JUNIOR, CPF 579.518.709-78; e outro.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, extraído dos autos da ação trabalhista, Juízo Deprecado nº 0000686-84.2023.5.12.0047, expedido pelo Oficial de Justiça Sr. Delmir Schwambach, e subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Fabricio Zanatta, da 3ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC - TRT 12ª Região, sendo que o Juízo Deprecante é a Vara do Trabalho de União da Vitória/PR - TRT 9ª Região, autos nº 0000384-44.2019.5.09.0026.

VALOR: R\$ 246.762,16.

OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: Os próprios executados.

CONDIÇÕES: As constantes do Auto de Penhora.

PROTOCOLO: Nº 97.144 de 05/07/2023.

EMOLUMENTOS: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça).

FRJ: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça).

ISS: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça).

Selo de fiscalização: GNU80665-MM9V

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.978, datada de 01 de Setembro de 1997, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 13.978)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 11 de Dezembro de 2023.



[] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
 [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
 [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
 [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
 [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
 [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
 [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
 [] Vanessa Hein - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

